

Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.



De <licitacao@ssprev.sp.gov.br>
Para Ana Lopes <alopes@alberflex.com.br>
Data 2022-11-11 16:44

Prezados (as)

Boa Tarde.

Considerando solicitação de esclarecimento apresentado tempestivamente pela empresa Alberflex Industria de móveis Ltda ao Edital do Pregão Presencial 002/2022 no dia 10 de novembro de 2022, temos a esclarecer que:

Para este certame, em conformidade com a MEDIDA PROVISÓRIA No 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 e LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 serão aceitos os documentos de Habilitação e demais com autenticação digital e a procuração com assinatura por Certificado Digital desde que as datas da assinatura por Certificado Digital não sejam superiores a 30 dias.

Atenciosamente
Rodrigo de Azevedo Caldeira
Diretor Presidente
Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião

Em 2022-11-10 12:00, Ana Lopes escreveu:

Bom dia,

Sr.(a) Pregoeiro (a) poderia por gentileza nos esclarecer se para este certame será aceito os documentos de Habilitação e demais com autenticação digital e a procuração com assinatura por Certificado Digital.

CONFORME A MEDIDA PROVISÓRIA NO 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 [1]
E LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 [2].

Atenciosamente,

Ana Márcia Lopes

Comercial - Licitação

Av. Rudolf Dafferner, 867

Sorocaba SP

tel. 15 3238 5166

cel. 15 99622 5297

0800 770 3979

www.alberflex.com.br [3]

Links:

[1] http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/mpv%202.200-2-2001?OpenDocument

[2] http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2014.063-2020?OpenDocument

[3] <http://www.alberflex.com.br/>